

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2019-00072

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	DESINFETANTE 2LT DESINFETANTE 2L, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA URCA OU SIMILAR	300.00	UNIDADE	6,995	2.098,50
00002	esponja limpeza esponja limpeza material fibra formato retangular abrasividade média aplicação utensílios domésticos	350.00	UNIDADE	0,660	231,00
00003	PANO DE CHÃO 65 X 40CM Em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	300.00	UNIDADE	7,845	2.353,50
00004	PAPEL HIGIÊNICO 10CM PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME MEDICINAL OU SIMILAR 30M-FARDO 16X4	600.00	FARDO	51,490	30.894,00
00005	RODO 50CM RODO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 50CM	30.00	UNIDADE	10,640	319,20
00006	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1ª QUALIDADE 5x1 SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE PACOTE 5X1	90.00	PACOTE	5,375	483,75
00007	SABAO EM PÓ DE 1 KG Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde, 20x1				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	300.00 CAIXA	54,995	16.498,50
00008	SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS		
	SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS PACOTE COM 10 UNIDADES		
	750.00 PACOTE	7,245	5.433,75
00009	sabonete liquido		
	sabonet liquido 500 ml.		
	130.00 UNIDADE	10,325	1.342,25
00010	desintupidor de pia		
	desintupidor de pia / ralos 300 gr, tipo solução ou similar		
	15.00 UNIDADE	15,575	233,63
00011	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO		
	DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável.		
	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	400.00 FRASCO	2,125	850,00
00012	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS		
	Escova de madeira condor ou similar		
	30.00 UNIDADE	3,575	107,25
00013	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		
	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL		
	400.00 UNIDADE	3,490	1.396,00
00014	LIXEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO 08 LTS		
	LIXEIRA SIMPLES 08 LTS LISA CORES SORTIDAS.		
	40.00 UNIDADE	16,150	646,00
00015	LUVA LÁTEX TAMANHOS P M G		
	LUVA LÁTEX SEM FORRO PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P M G		
	80.00 PAR	5,495	439,60
00016	PÁ COLETORA		
	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO, MATERIAL CABO MADEIRA		
	COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICAÇÃO		
	LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA ÓLEO		
	30.00 UNIDADE	17,245	517,35
00017	SACO PLASTICO P/LIXO 15LTS 20X1		
	SACO PLASTICO P/LIXO CONTENDO 20 UNIDADES NO PACOTE, DE COR PRETA		
	RESISTENTE.		
	750.00 UNIDADE	2,495	1.871,25
00018	SACO PLASTICO P/LIXO 30LTS		
	160.00 UNIDADE	2,550	408,00
00019	SACO PLASTICO P/LIXO 50LTS 10x1		
	750.00 UNIDADE	4,395	3.296,25
00020	SODA CAÚSTICA 1KG		
	40.00 UNIDADE	15,150	606,00
00021	VASSOURA DE NYLON		
	30.00 UNIDADE	14,745	442,35
00022	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE		
	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE		
	300.00 PACOTE	2,175	652,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00023	LIMPA PEDRA 2LTS		
	150.00 UNIDADE	20,745	3.111,75
00024	LIMPA ALUMINIO 500 ML		
	LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR		
	140.00 UNIDADE	2,875	402,50
00025	ESCOVA PARA VASO SANITARIO		
	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO		
	40.00 PEÇA	12,195	487,80
00026	BALDE PLASTICO 8 LT		
	Balde plástico 8lts astra ou similar		
	30.00 UNIDADE	7,670	230,10
00027	AGUA SANITARIA 1LT		
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. 1LTS		
	230.00 FRASCO	3,590	825,70
00028	DESORIZADOR DE AR (AEROSOL) 400 ML		
	MARCA BOM AR OU SIMILAR		
	150.00 UNIDADE	11,675	1.751,25
00029	FLANELA40X30		
	FLANELA PEQUENA AMARELA 40X30		
	150.00 UNIDADE	2,500	375,00
00030	VEJA DESNGORDURANTE LARANJA		
	120.00 UNIDADE	15,490	1.858,80
00031	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA		
	Medida: 100 cm comprimento x 70 cm largura. Sem regulagem. Com tiras de amarrar na cintura. Sem bolso. CA 30261		
	Composição:		
	89,76% PVC e 10,25% Poliéster		
	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA COM FORRO PLASTICO		
	250.00 UNIDADE	20,275	5.068,75
00032	PANO DE PRATO		
	tamanho 40x70, em algodão		
	90.00 UNIDADE	4,740	426,60
00033	COPO AMERICANO VIDRO 200 ML		
	COPO AMERICANO VIDRO 200 ML		
	150.00 UNIDADE	5,240	786,00
00034	COADOR DE PANO PARA CAFÉ,TAMANHO MÉDIO		
	COADOR DE PANO PARA CAFÉ,TAMANHO MÉDIO		
	120.00 UNIDADE	4,495	539,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00035	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO 50X1		
	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO COR INCOLOR		
	450.00 PACOTE	4,595	2.067,75
00036	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES(CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		
	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		
	700.00 PACOTE	5,895	4.126,50
00037	PRATOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS PC COM 10 UNIDADES		
	900.00 PACOTE	2,945	2.650,50
00038	GUARDANAPO C/100		
	750.00 PACOTE	3,320	2.490,00
00039	COPO DESCARTAVEL 200 ML		
	900.00 PACOTE	4,570	4.113,00
00040	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO PARA CONZINHA		
	TOUCA, TIPO DESCARTAVEK, MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO CONZINHA		
	INDUSTRIAL CARACTERISCAS ADICIONAIS TAMANHO UNICO		
	1,500.00 UNIDADE	12,995	19.492,50
00041	PRATO DE PLASTICO P/MERENDA ESCOLAR		
	350.00 UNIDADE	3,775	1.321,25
00042	COPO DE PLÁSTICO 200ML		
	Com Alça Lateral para Merenda escolar 12x1.		
	110.00 DÚZIA	21,975	2.417,25
00043	CONCHA FUNDA AL. FUND. TRAD		
	150.00 UNIDADE	20,625	3.093,75
00044	VASILHA PARA LAVAR ARROZ		
	VASILHA PARA LAVAR ARROZ EM MATERIAL DE ALUMINIO TAMANHO MEDIO		
	70.00 PEÇA	34,295	2.400,65
00045	COLHER DE PLÁSTICO P/MERENDA ESCOLAR		
	Pacote com 24 Unidades.		
	150.00 PACOTE	21,495	3.224,25
00046	GARRAFA TÉRMICA P/CAFÉ (1,8L)		
	GARRAFA TÉRMICA P/CAFÉ (1,8L)		
	40.00 UNIDADE	104,365	4.174,60
00047	GARRAFAO TÉRMICO 5 LTS		
	GARRAFA TÉRMICA DE 5LTS		
	45.00 UNIDADE	93,690	4.216,05
00048	Abacaxi In Natura		
	200.00 QUILO	3,045	609,00
00049	BANANA MAÇA		
	BANANA MAÇA		
	300.00 QUILO	5,145	1.543,50
00050	BANANA PRATA IN NATURA		
	Banana prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	300.00 QUILO	3,970	1.191,00
00051	Laranja In Natura		
	300.00 QUILO	4,220	1.266,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00052	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	200.00 QUILO	6,770	1.354,00
00053	TOMATE IN NATURA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	300.00 QUILO	7,040	2.112,00
00054	MELANCIA		
	250.00 UNIDADE	9,745	2.436,25
00055	Maça Nacional In Natura		
	300.00 QUILO	5,695	1.708,50
00056	MAMÃO PAPAIA		
	200.00 QUILO	4,690	938,00
00057	CENOURA IN NATURA		
	Cenoura in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	250.00 QUILO	4,380	1.095,00
00058	PERA PORTUGUESA		
	50.00 QUILO	7,890	394,50
00059	UVA		
	50.00 QUILO	9,545	477,25
00060	CHEIRO VERDE (MAÇOS)		
	200.00 MAÇOS	2,995	599,00
00061	CEBOLA IN NATURA		
	300.00 QUILO	4,490	1.347,00
00062	ALHO		
	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	50.00 QUILO	22,965	1.148,25
00063	AÇAFRAO KG		
	Açafrão in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	40.00 QUILO	30,440	1.217,60
00064	CANELA EM PÓ 80GR		
	CANELA EM PÓ 80GR		
	250.00 UNIDADE	6,875	1.718,75
00065	ORÉGANO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	FRASCO CONTENDO 80GR		
	70.00 FRASCO	6,175	432,25
00066	PIMENTA DO REINO		
	FRASCO CONTENDO 80GR		
	70.00 FRASCO	5,740	401,80
00067	CANELA EM CASCA 80GR		
	CANELA EM CASCA 80GR		
	700.00 UNIDADE	5,340	3.738,00
00068	COLORAU 100 GRS		
	Colorífico obtido do pó de urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca com frasco no mínimo 100 gramas, sem a presença de sujidades ou materias estranhas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	70.00 FRASCO	3,815	267,05
00069	CHA varios sabores caixa com sachês		
	Cha varios sabores caixa de sachês		
	670.00 CAIXA	7,190	4.817,30
00070	ERVILHA EM CONSERVA		
	ERVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES PESO 02 KG EM LATA		
	100.00 UNIDADE	18,735	1.873,50
00071	araruta		
	araruta, aplicação uso culinário, fardo 01kg (polvilho doce)		
	150.00 QUILO	12,945	1.941,75
00072	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO		
	Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. dona benta ou similar		
	200.00 QUILO	5,175	1.035,00
00073	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG		
	Farinha de mandioca embalagem contendo 01 Kg, crua, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade minima de 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plastico, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo a Resolução RDC numero 2636 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	100.00 PACOTE	5,020	502,00
00074	POLVILHO DOCE 1 KG		
	200.00 UNIDADE	6,440	1.288,00
00075	POLVILHO AZEDO		
	PACOTE DE 1 KG		
	100.00 PACOTE	7,795	779,50
00076	MILHO para PIPOCA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - Pacote de 500 gramas sinhá ou similar		
	50.00 PACOTE	3,290	164,50
00077	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE		
	A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.		
	200.00 PACOTE	3,595	719,00
00078	MILHO VERDE EM CONSERVA		
	Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.		
	200.00 UNIDADE	3,385	677,00
00079	CARTELA DE OVOS		
	Tipo extra, classe A, branco Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.		
	200.00 BANDEJA	14,750	2.950,00
00080	PÓ PARA GELATINA SABORES MORANGO, ABACAXI, LIMÃO PCT 85GR		
	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA-SABORES MORANGO, ABAXI, LIMÃO, UVA PCT85GR		
	250.00 UNIDADE	2,325	581,25
00081	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400GR		
	PACOTE CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, CHOCOLATE E OU OUTROS SABORES		
	1,500.00 PACOTE	6,895	10.342,50
00082	PÃO TIPO ROSQUINHA COM COBERTURA 1KG		
	PÃO TIPO ROSQUINHA DOCE 60G COM COBERTURA OU SIMILAR-1KG		
	1,150.00 QUILO	15,600	17.940,00
00083	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE		
	500.00 PACOTE	8,975	4.487,50
00084	PÃO TIPO FRANCÊS 50G		
	Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	3,000.00 UNIDADE	7,270	21.810,00
00085	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE		
	biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas		
	600.00 PACOTE	3,175	1.905,00
00086	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR		
	A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	de papelão a data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.		
00087	1,000.00 PACOTE BISCOITO DE CÔCO Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	5,125	5.125,00
00088	1,000.00 PACOTE AMIDO DE MILHO 1KG produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.	5,575	5.575,00
00089	200.00 CAIXA MARGARINA 1 QUILO Margarian embalagem com 1 quilo, industrializado, gosrduroso em emulsão estável. a basse de oleos vegetais liquidos e instrestificados, com 0% de gordura trans, pondendo conter leite em pó desnatado ou soro de leite em po, enriquecidos de vitaminas, adcionado ou nao de sal, apresentação de aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores, identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	9,375	1.875,00
00090	70.00 QUILO AMENDOIM TORRADO DESCASCADO Embalagem de 500 gramas	8,245	577,15
00091	50.00 PACOTE ARROZ AGULHINHA 5KG Polido, longo fino, tipo 1,limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	6,820	341,00
00092	250.00 PACOTE ÓLEO DE SOJA 900 ML	14,745	3.686,25
00093	150.00 CAIXA coco ralado 100gr coco ralado 100 gr	3,920	588,00
00094	100.00 PACOTE leite em pó 400 gr leite em pó, ingredientes espessante, tipo desnatado, prazo de validade, máximo 400gr	4,545	454,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	800.00	PACOTE	10,345	8.276,00
00095	canjica			
	canjica, tipo grupo pura, tipo classe amarela, culinária em geral			
	embalagem 500gr			
	100.00	PACOTE	2,345	234,50
00096	MILHARINA 500G			
	MILHARINA SINHA OU SIMILAR			
	850.00	UNIDADE	1,790	1.521,50
00097	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL			
	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Peso líquido 400 gramas, fortaleza ou similar.			
	500.00	PACOTE	4,545	2.272,50
00098	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR			
	PACOTE DE 500GR MARATÁ OU SIMILAR			
	2,000.00	PACOTE	8,300	16.600,00
00099	EXTRATO DE TOMATE 350 GR			
	Concentrado. Embalagem com no mínimo 350gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
	200.00	UNIDADE	3,725	745,00
00100	CREME DE LEITE			
	CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200G			
	250.00	UNIDADE	3,195	798,75
00101	LEITE CONDESADO 395G			
	LEITE CONDENSADO NESTLÉ OU SIMILAR 395G			
	150.00	UNIDADE	4,925	738,75
00102	GOIABADA 1KG			
	GOIABADA 1KG			
	50.00	QUILO	12,795	639,75
00103	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRS			
	Fermento biológico, contendo 500 gs, produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Produto granulado e seco. Isentos de terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
	40.00	PACOTE	12,180	487,20
00104	SUCO DE FRUTAS DIVERSOS SABORES CX C/ 1L			
	300.00	CAIXA	6,740	2.022,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00105	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
	60.00 QUILO	9,645	578,70
00106	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE 19GR TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19G		
	100.00 UNIDADE	0,850	85,00
00107	AÇUCAR 2KG		
	500.00 PACOTE	4,795	2.397,50
00108	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG		
	300.00 PACOTE	5,970	1.791,00
00109	REFRIGERANTE 2 LITROS REFRIGERANTE 2L GUARANÁ ANTÁRTICA OU SIMILAR SABOR ORIGINAL		
	1,200.00 UNIDADE	8,790	10.548,00
00110	ACHOCOLATADO EM PÓ 2kg instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes.		
	800.00 CAIXA	24,250	19.400,00
00111	IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	200.00 UNIDADE	9,985	1.997,00
00112	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS		
	950.00 PACOTE	2,035	1.933,25
00113	CHANTILY 500 GR chantily natural, obtido do creme de leite, aspecto cremoso, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata spray		
	50.00 UNIDADE	28,515	1.425,75
00114	BOMBOM PACOTE DE 1 KG		
	300.00 PACOTE	22,150	6.645,00
00115	LEITE TIPO C PASTEURIZADO 1 LITRO Produto de origem animal(vaca) liquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado, contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	1,000.00 PACOTE	3,695	3.695,00
00116	MISTURA P/BOLO		
	PACOTE COM 450GR DE SABORES DIVERSOS		
	500.00 PACOTE	4,795	2.397,50
00117	MAIONESE 500 GR		
	100.00 POTE	5,815	581,50
00118	POLPA DE FRUTAS (sabores diversos)		
	1,000.00 QUILO	16,990	16.990,00
00119	BACON 1KG		
	BACON 1KG		
	10.00 QUILO	21,185	211,85
00120	FRANGO CONGELADO		
	500.00 QUILO	8,635	4.317,50
00121	PRESUNTO 1K		
	PRESUNTO SADIA OU SIMILAR 1KG		
	70.00 QUILO	18,835	1.318,45
00122	QUEIJO MUSSARELA		
	150.00 QUILO	20,895	3.134,25
00123	salsicha mista resfriada		
	salsicha mista resfriada embalagem plastica de peso máximo 05 quilo, com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto		
	150.00 QUILO	12,915	1.937,25
00124	CARNE MOIDA		
	250.00 QUILO	14,245	3.561,25
00125	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE		
	200.00 QUILO	21,050	4.210,00
00126	COSTELA BOVINA		
	150.00 QUILO	12,045	1.806,75
00127	PEITO DE FRANGO, EMBALADO Á VÁCUO CONGELADO 1K		
	PEITO DE FRANGO, EMBALADO Á VÁCUO CONGELADO 1K		
	300.00 QUILO	14,740	4.422,00
00128	frango pedaço coxa e sobrecoxa cogelado 1k		
	frango pedaço coxa e sobrecoxa cogelado 1k		
	300.00 QUILO	10,290	3.087,00
00129	SUCO ACEROLA 200ML		
	800.00 UNIDADE	1,845	1.476,00
	VALOR TOTAL R\$		395.086,18

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.071 Manutenção Prog.Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.067 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 395.086,20;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 07 de Agosto de 2019

ALEX SANTOS DE CERQUEIRA
Sec. Municipal de Assistência Social